



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 116/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 18 de abril de 2023.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento n° 165/2023**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador João Lázaro Batista**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFA9-18D3-3867-76EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 18/04/2023 17:24:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/AFA9-18D3-3867-76EE>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Porto Ferreira/SP, 05 de abril de 2023.

À Sua Excelência

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

M.D. Prefeito de Porto Ferreira

Ref.: Esclarecimentos ao Requerimento Legislativo 165/2023

Exmo. Prefeito;

Vimos pelo presente ofício apresentar os esclarecimentos indagados no Requerimento Legislativo 165/2023, da lavra do Exmo. vereador JOÃO LÁZARO BATISTA, e subscrito pela Exma. vereadora PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA, que aborda o tema de pagamento em pecúnia de licença prêmio e férias aos servidores municipais.

Neste contexto, cumpre esclarecer que por determinação de V.Exa. a Secretaria de Gestão está elaborando os estudos relativos à eventual possibilidade de efetivação do pagamento em pecúnia dos benefícios em voga.

Atualmente, a Divisão de Recursos Humanos está realizando o levantamento de todos os servidores que fazem jus à licença prêmio e principalmente realizando os cálculos da quantidade de dias a que tem direito. Muito embora seja uma providência que demanda tempo, é absolutamente necessária em razão da definição da capacidade financeira e orçamentária dos estudos.

Como é notório, comprovado inclusive pelos positivos e satisfatórios relatórios apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no julgamento das contas anuais, essa administração baseia-se nos princípios administrativos constitucionais, notadamente a eficácia administrativa no que tange à responsabilidade fiscal, no equilíbrio de gastos e receitas administrativas.

Logo, em apego às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, o ponto inicial dos estudos é identificar a capacidade financeira e orçamentária do município e, para tanto, demonstra-se fundamental verificar o montante financeiro envolvido nas propostas possíveis para pagamento em pecúnia dos benefícios em voga.





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

É justamente essa análise no contexto da responsabilidade fiscal que permitirá a definição do percentual e da sistemática de um eventual pagamento dos benefícios em questão.

Portanto, em resumo, a oportunidade de pagamento em pecúnia dos benefícios em voga está sim em estudos, sendo que atualmente a administração está realizando os cálculos para apuração do valor financeiro envolvido nas várias possibilidades de pagamento em pecúnia, visando futura análise e deliberação nos limites impostos pela lei de responsabilidade fiscal.

Esta administração envidará toda atenção e esforços na celeridade das análises, comprometendo-se, conforme deliberação de V.Exa., em apontar a opção que melhor atenda aos interesses do servidor sem, contudo, desapegar à observação e cumprimento das leis relativas ao equilíbrio das contas públicas, equilíbrio este conseguido a duras penas e que permite a segurança financeira dos próprios servidores públicos.

Acreditamos serem esses os esclarecimentos pertinentes ao tema colocado por Sua Excelência, vereador JOÃO LÁZARO BATISTA, no requerimento em análise. De toda forma, mantemo-nos a inteira disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem pertinentes e necessários.

Aproveitando a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração, despedimo-nos atentamente.

**GUSTAVO DE FREITAS**

**Secretário de Gestão**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2ADD-A8F0-4CEB-F04E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO DE FREITAS (CPF 139.XXX.XXX-37) em 05/04/2023 13:38:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2ADD-A8F0-4CEB-F04E>